

Edital de Eleição para os Cargos de Vice-Presidente/Diretor Acadêmico de Cursos e Convênios Internacionais e 2º Secretário do COPEDEM

O presidente do COPEDEM, em cumprimento ao Estatuto, torna público o presente Edital para a eleição dos seguintes cargos:

- **Vice-Presidente/Diretor Acadêmico de Cursos e Convênios Internacionais:** Responsável pela coordenação das atividades acadêmicas, elaboração de projetos de cursos e convênios internacionais, e representação do COPEDEM em eventos e fóruns relacionados à área.
- **2º Secretário:** Responsável por auxiliar o primeiro secretário e de substituí-lo em suas faltas ou impedimentos..

1. Justificativa:

Em virtude da vacância dos cargos de Vice-Presidente/Diretor Acadêmico de Cursos e Convênios Internacionais e 2º Secretário, faz-se necessária a realização de eleições para o preenchimento das referidas vagas.

2. Período de Inscrições:

As inscrições estarão abertas até às 18h do dia 11 de dezembro de 2024, e poderão ser realizadas e poderão ser realizadas por e-mail, à Comissão eleitoral – diretoriaesmat@tjto.jus.br.

3. Requisitos para Candidatura:

- Ser diretor de Escola Estadual da Magistratura ou membro efetivo do COPEDEM;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Apresentar uma proposta de trabalho para o cargo pretendido, com destaque para as ações que pretende implementar durante o seu mandato.

4. Procedimento Eleitoral:

A eleição será realizada no dia 12 de dezembro de 2024, durante o LVIII Encontro do COPEDEM, por meio de votação secreta.

5. Comissão Eleitoral:

Será constituída uma Comissão Eleitoral, composta por três membros do COPEDEM, para organizar e conduzir o processo eleitoral.

6. Divulgação dos Resultados:

O resultado da eleição será divulgado imediatamente após a apuração dos votos, em sessão plenária do LVIII Encontro do COPEDEM.

7. Mandato:

Os eleitos exercerão suas funções até a próxima eleição, a ser realizada na conformidade do Estatuto do COPEDEM.

8. Disposições Finais:

As demais disposições referentes ao processo eleitoral estarão contidas no regulamento específico, a ser aprovado pela Comissão Eleitoral.

Palmas-TO, 9 de dezembro de 2024.



Desembargador Marco Villas Boas
Presidente do COPEDEM